



# Universidade Estadual do Ceará

**RESOLUÇÃO Nº 625 -CONSU, de 01 de setembro de 2008.**

**REFERENDA A RESOLUÇÃO  
Nº 623-CONSU, DE 06 DE  
JUNHO DE 2008 QUE INDICA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada no dia 01 de setembro de 2008,**

**RESOLVE:**

**Art.1º - Fica referendada a Resolução Nº 623-CONSU, de 06 de junho de 2008 que estabelece normas para a contratação de Professor Substituto da Universidade Estadual do Ceará – UECE.**

**Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 01 de setembro de 2008.**

**Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
Reitor**